



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e
dedicação ao
povo santanense!



AUTORIZAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

Ao Ordenador de Despesas Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Dhian Carlos Lima Costa

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO/CARONA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1608.25/2024-04

Senhor Ordenador de Despesas,

Referindo-me a solicitação de V. Sra, datada em 23 de abril de 2025, via ofício, e nos termos do art. 86, §3º, inciso II da Lei 14.133/21, alterada pela Lei Federal nº. 14.770/2023, que prevê a utilização da Ata de Registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de Órgão não participante (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** o Ordenador de Despesas em epígrafe, a adquirir os serviços/produtos constatables na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. Nº. 1608.25/2024-04** com vigência até 01/10/2025, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1608.25/2024**, cujo objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, conforme os itens solicitados no ofícios encaminhado.

Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos limites de quantitativo previsto limitado a regra do art. 86, §4º e §5º da Lei 14.133/21, cuja detentora é a empresa **MULT GRAFICA LTDA inscrito no CNPJ nº 19.769.945/0001-09**. Esclarecemos ainda que os detentores dos preços registrados poderão optar pela aceitação ou não da adesão, desde que a aceitação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com este órgão gerenciador.

Informamos ainda que a documentação referente a este processo está na íntegra nos portais do Tribunal de Contas do Estado – TCE, bem como no Site deste Executivo municipal.

Fico a disposição de V. Sras. Para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Santana do Acaraú/CE, 02 de maio de 2024.


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Gestor da Ata de Registro de Preços